

ATO 08/2024

16 DE ABRIL DE 2024

A Comissão de Gestão do Plano de Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Serra do Ramalho-BA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 29 da Lei Municipal nº 372 de 26/05/2015, Decreto Municipal nº 429 08/06/2021 e Lei nº 521 de 12 de setembro de 2022 e, considerando o item 6.1, inciso XI do Edital nº 001/2024 que diz: “11ª Etapa: Dentro do prazo estabelecido a COGESP procederá com a Homologação Preliminar do resultado das eleições”,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado preliminar dos processos eleitorais para escolha dos Planos de Gestão Escolar para o exercício das funções gratificadas de Diretor e Vice-Diretor escolar nas Unidades Escolares municipais de Serra do Ramalho-BA, conforme determina o Edital nº 01/2024, realizados em 15/04/2024 abaixo discriminados:

I - Creche Municipal Kirla Ely de Jesus Pereira

COMUNIDADE	Agrovila 02	DATA DA ELEIÇÃO	15/04/2024	
APURAÇÃO DOS VOTOS				
Plano de Gestão Escolar Concorrente	Plano de Gestão Escolar: Sem identificação Diretora: Eliene Pereira da Silva - Vice-diretora: Arlet Simons Pereira Marques			
Total de Presentes	Votos Válidos	Votos Nulos	APURAÇÃO	
127	127	0		
Concordaram com o Plano de Gestão Escolar:			Total de Votos	%
Sim			127	100%
Não			00	00%

II - Escola Mariléia Ferreira dos Santos

COMUNIDADE	Agrovila 02	DATA DA ELEIÇÃO	15/04/2024	
APURAÇÃO DOS VOTOS				
Plano de Gestão Escolar Concorrente	Plano de Gestão Escolar: Para uma gestão democrática e participativa Diretor: José Paulo Machado			
Total de Presentes	Votos Válidos	Votos Nulos	APURAÇÃO	
74	74	0		
Concordaram com o Plano de Gestão Escolar:			Total de Votos	%
Sim			74	100%

Comissão de Gestão do Plano de Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal

Não	00	00%
-----	----	-----

III - Escola Getúlio Vargas

COMUNIDADE	Agrovila 04	DATA DA ELEIÇÃO	15/04/2024	
APURAÇÃO DOS VOTOS				
Plano de Gestão Escolar Concorrente	Plano de Gestão Escolar: Sem Identificação Diretora: Jane Clécia Ferreira Santana			
Total de Presentes	Votos Válidos	Votos Nulos	APURAÇÃO	
143	142	01	Total de Votos	%
Concordaram com o Plano de Gestão Escolar:				
	Sim		108	76%
	Não		34	24%

Art. 2º Fica estabelecida a data limite de 18/04/2024 para interposição de recurso dos resultados preliminares dos processos eleitorais acima citados conforme determina o anexo II do Edital acima mencionado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Jean Carlos Ferreira Dourado
Secretário Municipal de Educação
Presidente da COGESP

Jean Carlos Ferreira Dourado
Secretário Municipal de Educação
Dec n.º 81 de 20/02/2024